



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

(Autoria: Poder Executivo)

Cria Crédito Especial.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 6 - SEC AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade.....: 1 - SEC AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

Operação Especial: 0016 INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS

3.4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior o superávit do exercício anterior – RECURSO LIVRE.

Art.3 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos doze dias do mês de março de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 005/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei visa a criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a inclusão de dotação para execução de obra de energia elétrica, conforme Lei Municipal 816, de 25 de setembro de 2018, art. 1º, parágrafo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos doze dias do mês de março de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal